



Ofício 1184/2019
Ibitinga, 07 de Outubro de 2019.

Assunto: Responde requerimento do ilustre vereador Antonio Esmael Alves de Mira, referente ao cumprimento da Lei Municipal 3476/2011.

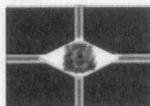
Ilustríssimo Presidente,

Acusamos o recebimento do Requerimento protocolizado nesta Câmara Municipal sob nº 2309/2019 (Requerimento nº 441/2019), referente ao cumprimento da Lei Municipal 3476/2011.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, a nota técnica sobre a questão para apreciação do nobre edil.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal



NOTA TÉCNICA nº 06/2019 – Secretaria de Assuntos Jurídicos

**Assunto: Informações sobre o cumprimento da Lei Municipal nº. 3476/2011
Requerimento Legislativo nº 441/2019**

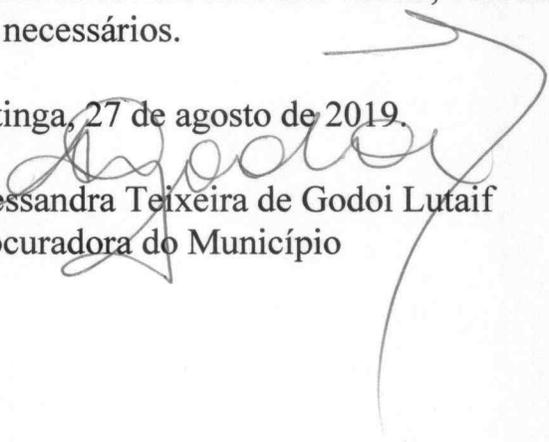
Interessado: Vereador Antônio Esmael Alves de Mira

Excelentíssima Senhora Prefeita

Em resposta ao solicitado, informo que foi solicitada a verificação in loco nas áreas doadas à empresa IRIB – Indústria Alimentícia Ltda EPP, na forma da lei de doação.

Feitos os esclarecimentos acima, coloca-se à disposição para outros que se façam necessários.

Ibitinga, 27 de agosto de 2019.


Alessandra Teixeira de Godoi Lutaif
Procuradora do Município